



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0016

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, portador do R.G nº 1.015.291 SSP/SC e CPF sob o nº 386.038.889.49, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

**REUNIDAS TURISMO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Herculano Coelho de Souza, nº 555, Bairro Reunidas, na cidade de Caçador/SC, inscrita no CNPJ sob nº 04.176.082/0001-80, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sr. Rui Caramori**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Caçador-SC, portador do CPF nº 170.895.909-25 e RG nº 6.642.236, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0016/2014, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0089/2014 - Pregão Presencial nº 0042/2014, Ata de Registro de Preço nº 0016/2014, e pelo Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido novas rotas de passagem, incluindo as localidades e os valores no presente aditivo, conforme tabela abaixo:

ITEM	Qtidade	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	30	Passagem de Xanxerê (SC) a Campinas (SP)	161,87	4.856,10
02	30	Passagem de Campinas (SP) a Xanxerê (SC)	165,76	4.972,80
03	20	Passagem de Xanxerê (SC) a Itajaí (SC)	122,57	2.451,40
04	20	Passagem de Itajaí (SC) a Xanxerê (SC)	124,46	2.489,20
05	20	Passagem de Xanxerê (SC) a Joaçaba (SC)	33,39	667,80
06	20	Passagem de Joaçaba (SC) a Xanxerê (SC)	33,65	673,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>16.110,30</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 01 de Agosto de 2014.

**Município de Xanxerê**  
**Órgão Gerenciador**

**Reunidas Turismo S.A.**  
**Detentor da Ata**

### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: